



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14 /2023

(Processo Administrativo nº 63344.000399/2023-52)



1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços, por meio de SEGURADORA especializada em seguro automotivo, com franquias reduzidas, para viatura de propriedade da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, a disposição do Comando da Tropa de Reforço, sendo utilizado nas demandas administrativas desta Unidade, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CNAE	CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	Contratação de serviços, por meio de SEGURADORA especializada em seguro automotivo, com franquias reduzidas, do veículo Mitsubishi L200 Triton cabine dupla; GL 4x4 3.2 16 V TB-IC Motor diesel; 4 portas; Chassi 93XLNKB8TFCF0936; 05 passageiros; Ano/modelo: 2015/2015; Placa: LRH-7H44; Cor: cinza; Categoria: Oficial	6512-0/00	22764	UN	1	R\$ 1.122,23	R\$ 1.122,23
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$ 1.122,23

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada no serviço de seguro automotivo, com franquias reduzidas, em razão de assegurar a viatura administrativa pertencente a Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, lotada nesta OM, considerando a proteção do patrimônio, a reparação de eventuais danos materiais ocorridos com a viatura, além de outros benefícios que a contratação venha a oferecer.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº 12/2023 que restou deserto ou fracassado, logo justifica-se a contratação com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor Allianz Seguros S/A, **inscrito no CNPJ: 61.573.796/0001-66**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor, Allianz Seguros S/A **inscrito no CNPJ: 61.573.796/0001-66**, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECURSO:

5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do Plano de Ação 2023, ND33903969, Gestão 795380, PTRES 174672 e Ação Interna Z4C3SLA01B4.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

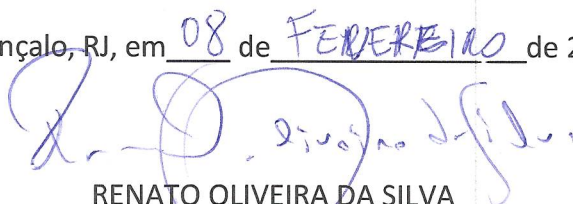
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação com o fornecedor Allianz Seguros S/A, **inscrito no CNPJ: 61.573.796/0001-66**, no aporte de R\$ 1.122,23 (mil cento e vinte e dois reais e vinte três centavos) para contratação de serviços, por meio de SEGURADORA especializada em seguro automotivo, com franquia reduzida, para viatura de propriedade da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, a disposição do Comando da Tropa de Reforço, sendo utilizado nas demandas administrativas desta Unidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

São Gonçalo, RJ, em 08 de FEBREIRO de 2023.

RODRIGO CESAR SILVA DE ALMEIDA
Segundo - Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços, por meio de SEGURADORA especializada em seguro automotivo, com franquia reduzida, para viatura de propriedade da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, a disposição do Comando da Tropa de Reforço, sendo utilizado nas demandas administrativas desta Unidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em 08 de FEBREIRO de 2023.



RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas